



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 180

Brasília - DF, segunda-feira, 19 de setembro de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	9
Ministério da Educação	9
Ministério da Fazenda.....	13
Ministério da Integração Nacional.....	19
Ministério da Justiça e Cidadania.....	19
Ministério da Saúde	22
Ministério das Cidades.....	38
Ministério das Relações Exteriores	38
Ministério de Minas e Energia.....	39
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	44
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	45
Ministério do Esporte.....	45
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	45
Ministério do Trabalho	46
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	49
Ministério Público da União	49
Tribunal de Contas da União	53
Poder Judiciário.....	127
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	127

Presidência da República

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL
COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Órgão Colegiado criado pelo artigo 9º, inciso I, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto Nº 6.812 de 03 de abril de 2009,

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

por seu Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 132, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União - Seção I, do dia 09 do mesmo mês e ano, e tendo em vista a decisão adotada em sua 5ª reunião, realizada em 09 de setembro de 2016, e

Considerando a proposição apresentada pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária constante nos autos dos Processos Administrativos/INCRA/SR-11/RS/NSº: 54220.000869/2014-0195 e 54220.001060/2016-50, que resultou, respectivamente nos VOTOS/INCRA/CDR/NSº 13 e 14, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor Superintendente Regional, para no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 13, do Regimento Interno, aprovado pela PORTARIA Nº 20/2009, com respaldo no Artigo 4º, da Lei nº 6.431, de 11 de julho de 1977, combinado com a Lei nº 6.925, de 29 de junho de 1981, Decreto nº 59.428, de 27 outubro de 1966 e Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1988, a celebrar com as entidades a seguir relacionadas, os seguintes contratos em áreas remanescentes de Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária:

I - Cessão de uso com o município de NOVA SANTA RITA, pelo prazo de 20 (vinte) anos de área remanescente do Projeto de Assentamento Santa Rita de Cássia II, localizados no município de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, com extensão de 0,7992 hectares, de propriedade do INCRA, que tem por objetivo a construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, para atendimento à saúde da comunidade assentada e de todos os moradores daquele município;

II - Concessão de uso com a ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA, pelo prazo de 20 (vinte) anos de área remanescente do Projeto de Assentamento Santa Rita de Cássia II, localizado no município de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, com extensão de 2,3248 hectares, de propriedade do INCRA, que tem por objetivo a implantação de sua sede, fundo de feira, área de lazer e preservação ambiental, em benefício da comunidade assentada e seu entorno;

Art. 2º - Estabelecer que as áreas objeto da presente cessão e concessão de uso sejam revertidas de pleno direito, para posse, domínio e administração do INCRA, independente de notificação ou indenização, se, no todo ou em parte, lhes forem dadas aplicações diversas das destinações estabelecidas nos incisos anteriores.

Art. 3º - Determinar que a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária desta Superintendência Regional adote às providências decorrentes da presente autorização.

ROBERTO RAMOS
Superintendente Regional INCRA/RS

CLODOIR OLIVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Desenvolvimento INCRA/RS

ANDRÉ BOCORNY GUIDOTTI
Chefe Substituto da Divisão de Obtenção de Terras INCRA/RS

LUIS RENATO JASNIEWICZ
Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária INCRA/RS

GUSTAVO DIFENTHALER FILHO
Chefe da Divisão de Administração INCRA/RS

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

DECISÃO Nº 88, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao disposto no § 7º do art. 18 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e pelo Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, defere os pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

Espécie	Denominação da Cultivar	Número do Protocolo
Glycine max (L.) Merr.	BRSGO 9160RR	21806.000069/2011-07
Glycine max (L.) Merr.	TEC 7548IPRO	21806.000131/2014-03
Glycine max (L.) Merr.	SYN1257 RR	21806.000270/2014-29
Glycine max (L.) Merr.	NS7447IPRO	21806.000049/2015-51
Codiaeum variegatum (L.)	Samba	21806.000078/2015-13
Phalaenopsis Blume	PHALDIQYK	21806.000348/2015-96
Phalaenopsis Blume	PHALFLACAN	21806.000350/2015-65
Anthurium Schott	ANTHDOMAQ	21806.000351/2015-18
Phalaenopsis Blume	PHALZIFY	21806.000353/2015-07

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta.

RICARDO ZANATTA MACHADO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 380, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e item XXII, do art. 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010 e o que consta no Processo SEI nº 21036.001846/2016-03, resolve:

Art.1º- HABILITAR o Médico Veterinário JOSÉ LÍDIO SOUZA CINTRA, CRMV-PE nº 2883, para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA para o trânsito intraestadual e interestadual de aves, ovos férteis com finalidade de produção de carne, ovos e material genético para os municípios de Correntes e Lajedo, estado de Pernambuco, observando normas e dispositivos em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JÚNIOR



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 321, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Processo nº 53500.011450/2013-86

Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A., TIM CELULAR S.A., TELEMAR NORTE LESTE S.A., OI S.A., OI MÓVEL S.A. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

EMENTA: ANÁLISE COMPLEMENTAR. SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO. REAVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE GRUPO COM PODER DE MERCADO SIGNIFICATIVO. MERCADO DE OFERTA ATACADISTA DE INFRAESTRUTURA DE REDE FIXA DE TRANSPORTE LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM TAXAS DE TRANSMISSÃO IGUAIS OU INFERIORES A 34 MBPS. AJUSTE NA CONCLUSÃO DA ANÁLISE. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. VOTO VISTA. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO Nº 288/2014-CD. DETERMINAÇÃO PELA REAVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO SUBSCRITO À ALÍNEA "C" DO ACÓRDÃO Nº 288/2014-CD. 1. Alteração da conclusão da Análise nº 17/2016-GCIF. 2. Determinação pela revisão do condicionamento constante da alínea "c" do Acórdão nº 288/2014-CD, quando da reavaliação dos mercados relevantes e das medidas regulatórias assimétricas do PGMC.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos das Análises nº 17/2016-GCIF e nº 81/2016/SEI/IF (SEI nº 0782495), com as considerações apresentadas pelo Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro por meio do Voto nº 14/2016/SEI/RZ (SEI nº 0777010), integrantes deste acórdão: a) conhecer do Pedido de Reconsideração da TIM CELULAR S.A. para, no mérito, negar-lhe provimento; b) receber o Pedido de Anulação apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S.A. e OI MÓVEL S.A. como Pedido de Reconsideração para conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento; e, c) estabelecer que o condicionamento constante da alínea "c" do Acórdão nº 288/2014-CD deverá ser revisto pelo Conselho Diretor quando da reavaliação dos mercados relevantes e das medidas regulatórias assimétricas do PGMC, prevista no § 2º do art. 13 do Anexo à Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS
Presidente do Conselho
Substituto

ATO Nº 3.702, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Telecomunicações, Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, no Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 101, de 4 de fevereiro de 1999, no Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Pessoal (PGA-SMP), aprovado pela Resolução nº 321, de 27 de setembro de 2002, no Regulamento sobre Exploração de Serviço Móvel Pessoal - SMP por meio de Rede Virtual (RRV-SMP), aprovado pela Resolução nº 550, de 22 de novembro de 2010, e no Plano Geral de Metas de Competição - PGMC, aprovado pela Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO que a DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 18.384.930/0001-51, é autorizada a prestar o Serviço Móvel Pessoal por meio de Rede Virtual, deferido por meio do Ato nº 5.700, de 17 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 246/2016-CD, de 7 de julho de 2016 (SEI nº 0635548), que concedeu anuência prévia para o ingresso da CODEMIG PARTICIPAÇÕES S.A. no capital social da DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A. condicionada à comprovação de sua regularidade fiscal apenas da Prestadora cujo controle será transferido, qual seja, a DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inclusive perante as Fazendas Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 3549/2016-SCP, de 8 de setembro de 2016 (SEI nº 0797472), que atestou o atendimento das condições atinentes, especificamente, à regularidade fiscal da DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A., comprovando o cumprimento das determinações relativas à regularidade fiscal, constantes do Acórdão nº 246/2016-CD, de 7 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.008301/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º Anuir previamente com o ingresso da CODEMIG PARTICIPAÇÕES S.A. no capital social da DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A., na forma em que foi requerido pela Empresa, nos termos da Análise nº 55/2016/SEI/IF (SEI nº 0574898).

Art. 2º A presente anuência valerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o qual será contado a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável, a pedido, uma única vez por igual período, se mantidas as mesmas condições societárias.

Art. 3º Determinar que sejam encaminhadas à Anatel cópias autenticadas dos atos praticados para a realização da operação no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do registro no órgão competente.

Art. 4º A aprovação de que trata o art. 1º não exime a DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A. do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontre submetida perante outros órgãos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS
Presidente do Conselho
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

ATO Nº 3.566, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Processo nº 53528.001336/2016-82. Art. 1º Aprovar a posteriori a alteração contratual constante do SEI nº 0373969, da Tche-turbo Provedor de Internet EIRELI, CNPJ/MF nº 06.089.278/0001-63, prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 15 de setembro de 2016

Ref.: Processo nº 53500.010609/2009-69

Nº 14 - A SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no art. 158 do Regulamento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, considerando o que dispõem os itens 4.12, 10.5, 10.6 e o Anexo V, do Edital nº 002/2007/SPV - Anatel, decide:

1. ATESTAR, para fins de resgate das garantias de execução, o cumprimento dos Compromissos de Abrangência referentes aos municípios listados na tabela abaixo, que fazem parte do rol de obrigações constantes do Edital de Licitação nº 002/2007/SPV - Anatel e dos Termos de Autorização decorrentes da referida licitação, pela Autorizada do Serviço Móvel Pessoal - SMP, Tim Celular S/A, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, conforme exposição técnica contida no Informe nº 38/2016/SEI/COUN2/COUN/SCO (SEI nº 0753664). O valor de garantia a ser resgatado está indicado na tabela abaixo:

Lote	Compromisso	Quantidade de municípios	Municípios atendidos	Valor a resgatar
I - G	4.12.2 (7º ano)	16	Abaíra, Andorinha, Ibicoara, Igaporã, Itaeté, Mascote, Piatã, Pindobaçu, Rio do Pires (BA); Ibraçu, João Neiva, Montanha, Santa Teresa (ES); Comendador Levy Gasparian, Duas Barras, Sapucaia (RJ).	R\$ 1.003.520,00
II - I	4.12.2 (7º ano)	53	Alto Paraíso de Goiás, Caçu, Campinorte, Corumbá de Goiás, Firminópolis, Jandaia, Joviânia, Montividiu, Vianópolis (GO); Bandeirantes (MS); Arenópolis (MT); Cafelândia, Cerro Azul, Figueira, Japurá, Joaquim Távora, Jussara, Mallet, Nova Aurora, Nova Fátima, Pérola, Planalto, Quatiguá, Ribeirão Claro, Rondon, São Carlos do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Teixeira Soares, Tomazina, Tupãssi (PR); Aratiba, Campina das Missões, Encantado, Marcelino Ramos, Nova Prata, Três Coroas (RS); Alfredo Wagner, Armazém, Balneário Piçarras, Benedito Novo, Campo Belo do Sul, Irani, Lontras, Rio do Oeste, Trombudo Central (SC); Araguaçu, Augustinópolis, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Natividade, Pedro Afonso, Peixe, Xambioá (TO).	R\$ 3.060.736,00
III/IV - F	4.12.2 (7º ano)	13	Centro Novo do Maranhão, Duque Bacelar, Godofredo Viana, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Lima Campos, Luís Domingues, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Pedro da Água Branca, Timbiras, Vila Nova dos Martírios (MA); Mucajá (RR).	R\$ 815.360,00
V/VI - G	4.12.2 (7º ano)	33	Guaramiranga, Independência, Iporanga, Iracema, Jaguaribara, Poranga (CE); Belém, Bonito de Santa Fé, Coremas, São João do Rio do Peixe, Serra Branca, Tavares, Uiraúna (PB); Carnaíba, Flores, Inajá, Mirandiba, Tupanatinga, Vertentes (PE); Itaqueira, Jaicós, Paulistana, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Simões, Simplicio Mendes (PI); Florânia, Luís Gomes, Marcelino Vieira, Patu, Santana do Matos, Tenente Ananias, Upanema (RN).	R\$ 2.069.760,00
V/VI - G	4.12.2 (8º ano)	1	Anadia (AL)	R\$ 62.720,00
Total				R\$ 7.275.520,00

2. Caso a Anatel constate, a qualquer tempo, irregularidades ou alteração das condições descritas nos documentos enviados para a Agência pela AUTORIZADA, ou detecte, supervenientemente, pela fiscalização ou por outros meios, eventual descumprimento dos atendimentos descritos na documentação, inclusive no que se refere à escolha de municípios, forma e prazos: 2.1. DETERMINAR a apresentação de nova garantia pela Tim Celular S.A, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, previstas na legislação pertinente, no Edital nº 002/2007/SPV-Anatel e Termos de Autorização correlatos. 2.2. EMITIR declaração de que a prestadora responsável pela irregularidade encontra-se inadimplente com a regulamentação editada pela Anatel.

KARLA CROSARA KUMA REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO Nº 3.203, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) MAXHELP - EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.419.734/0001-59 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

ATO Nº 3.476, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) SCPB - SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 04.950.437/0001-47 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 3.652, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Decreta a extinção da autorização de uso de radiofrequências, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado Privado, de caráter restrito e para uso próprio, da(s) entidade(s) relacionada(s): COBERTA CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 53560.002471/2016-49, CNPJ nº 02719295000186, Fistel nº 50002340062.

JOÃO GUILHERME ARAIAS HERMANS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.637, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Autorizar Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CNPJ Nº 11.866.015/0001-53 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 13/09/2016 a 20/09/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 3.671 Autorizar CLARO S.A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 22/09/2016 a 20/11/2016.

Nº 3.677 Autorizar a(o) Embaixada da República da Turquia a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 14/09/2016 a 22/09/2016.

Nº 3.679 Autorizar Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CNPJ Nº 11.866.015/0001-53 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/09/2016 a 25/09/2016.

Nº 3.680 Autorizar Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CNPJ Nº 11.866.015/0001-53 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 14/09/2016 a 25/09/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.687, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Processo nº 53500.022333/2016-91. Expede autorização à FIBER VOX TELECOMUNICACOES DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 24.492.300/0001-01, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 53500.206411/2015-27.
Interessado: GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP Nº 1 - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES criada por meio da Portaria nº 939, de 12 de novembro de 2015, para conduzir as atividades da licitação instituída pelo Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em sua 15ª Reunião, realizada em 31 de agosto de 2016, decidiu não conhecer do recurso interposto por GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.373/0001-80 (SEI nº 442444), por ter sido apresentado de forma intempestiva.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.208/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 195ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 01 de setembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004960/2009-00

Requerente: Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná
Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775; Curitiba

- PR

CQB: 313/10
Próton: 38967/16

Assunto: Solicitação de parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Extrato Prévio nº 5236/16 publicado em 20/07/16; Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do pedido de parecer para atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico em instalações credenciadas com nível de biossegurança NB-2, conclui pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná, Dr. Augusto Sávio Peixoto Ramos, solicita a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Os experimentos serão realizados no Laboratório de Cultivo de Bactérias, Laboratório de Cultivo de Células e Laboratório de Cultivo de Vírus do Instituto Carlos Chagas - FIOCRUZ/PR, credenciadas com o Nível de Biossegurança NB-2. O título do projeto a ser executado é: "Desenvolvimento de insumos para o diagnóstico sorológico e molecular de flavivírus e arbovírus de importância para saúde pública no Brasil, utilizando plataformas de biologia molecular" e a responsável técnica será a Dra. Claudia Nunes Duarte dos Santos e esta declara que as instalações possuem equipamentos e pessoal técnico qualificado para gerir com segurança as atividades propostas no projeto. No âmbito das competências dispostas na Lei

11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende plenamente às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.209/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 195ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 01 de setembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004960/2009-00

Requerente: Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná
Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775; Curitiba

- PR

CQB: 313/10
Próton: 38966/16

Assunto: Solicitação de parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Extrato Prévio nº 5236/16 publicado em 20/07/16; Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do pedido de parecer para atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico em instalações credenciadas com nível de biossegurança NB-2, conclui pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná, Dr. Augusto S P Ramos, solicita a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Os organismos a serem manipulados serão Trypanosoma cruzi e Trypanosoma brucei. As instalações a serem utilizadas nesse projeto são as do Laboratório de Cultivo de Protozoários (LCP) e Laboratório de Cultivo de Bactérias (LCB) credenciadas com o Nível de Biossegurança NB-2. O título do projeto a ser executado é: "Caracterização de proteínas de função desconhecida de T. cruzi" e a responsável técnica será a Dra. Daniela Parada Pavoni e esta declara que as instalações possuem equipamentos e pessoal técnico qualificado para gerir com segurança as atividades propostas no projeto. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende plenamente às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.210/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 195ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 01 de setembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004960/2009-00

Requerente: Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná
Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775; Curitiba

- PR

CQB: 313/10
Próton: 38968/16

Assunto: Solicitação de parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Extrato Prévio nº 5236/16 publicado em 20/07/16; Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do pedido de parecer para atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico em instalações credenciadas com nível de biossegurança NB-2, conclui pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná, Dr. Augusto Sávio Peixoto Ramos, solicita a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. O organismo a ser manipulado será o Toxoplasma gondii. Os experimentos serão realizados no Laboratório de Cultivo de Parasitas e no Laboratório de Cultivo de Bactérias do Instituto Carlos Chagas - FIOCRUZ/PR, credenciadas com o Nível de Bio-

segurança NB-2. O título do projeto a ser executado é: "Fatores epigenéticos em Toxoplasma gondii" e a responsável técnica será a Dra. Sheila Cristina Nardelli e esta declara que as instalações possuem equipamentos e pessoal técnico qualificado para gerir com segurança as atividades propostas no projeto. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende plenamente às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.211/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 195ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 01 de setembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004960/2009-00

Requerente: Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná
Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775; Curitiba

- PR

CQB: 313/10
Próton: 38971/16

Assunto: Solicitação de parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Extrato Prévio nº 5236/16 publicado em 20/07/16; Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do pedido de parecer para atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico em instalações credenciadas com nível de biossegurança NB-2, conclui pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná, Dr. Augusto Sávio Peixoto Ramos, solicita a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Os organismos a serem manipulados serão o Trypanosoma cruzi e o Trypanosoma brucei. Os experimentos serão realizados no Laboratório de Cultivo de Protozoários (LCP) e Laboratório de Cultivo de Bactérias (LCB) do Instituto Carlos Chagas - FIOCRUZ/PR, credenciadas com o Nível de Biossegurança NB-2. O título do projeto a ser executado é: "Caracterização de miosinas de Trypanosoma cruzi" e a responsável técnica será a Dra. Daniela Parada Pavoni e esta declara que as instalações possuem equipamentos e pessoal técnico qualificado para gerir com segurança as atividades propostas no projeto. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende plenamente às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.212/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 195ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 01 de setembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004960/2009-00

Requerente: Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná
Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775; Curitiba

- PR

CQB: 313/10
Próton: 38974/16

Assunto: Solicitação de parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Extrato Prévio nº 5236/16 publicado em 20/07/16; Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do pedido de parecer para atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico em instalações credenciadas com nível de biossegurança NB-2, conclui pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná, Dr. Augusto Sávio Peixoto Ramos, solicita a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente mo-



dificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. O organismo a ser manipulado será o Trypanosoma cruzi. Os experimentos serão realizados no Laboratório de Cultivo de Protozoários (LCP) e Laboratório de cultivo de Bactérias (LCB) do Instituto Carlos Chagas - FIOCRUZ/PR, credenciadas com o Nível de Biossegurança NB-2. O título do projeto a ser executado é: "Atualização da plataforma de vetores plasmidiais pTcGW para caracterização de genes em Trypanosoma cruzi" e o responsável técnico será o Dr. Michel Batista e este declara que as instalações possuem equipamentos e pessoal técnico qualificado para gerir com segurança as atividades propostas no projeto. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende plenamente às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.213/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 195ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 01 de setembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004960/2009-00

Requerente: Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná

Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775; Curitiba

- PR

CQB: 313/10
Próton: 38984/16

Assunto: Solicitação de parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Extrato Prévio nº 5236/16 publicado em 20/07/16;

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do pedido de parecer para atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico em instalações credenciadas com nível de biossegurança NB-2, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Carlos Chagas (ICC) - Fiocruz Paraná, Dr. Augusto Sávio Peixoto Ramos, solicita a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Os organismos a serem manipulados serão o Trypanosoma cruzi, T. brucei, T. rangeli, C. fasciculata, Leishmania spp. Os experimentos serão realizados no Laboratório de Cultivo de Parasitas e no Laboratório de Cultivo de Bactérias credenciadas com o Nível de Biossegurança NB-2. O título do projeto a ser executado é: "Estudo de genes derivados de retrotransposons em tripanossomatídeos" e a responsável técnica será a Dra. Adriana Ludwig e esta declara que as instalações possuem equipamentos e pessoal técnico qualificado para gerir com segurança as atividades propostas no projeto. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende plenamente às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL**EXTRATO DE PARECER Nº 24/2016**

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01200.002431/2016-92 (493)

CNPJ: 10.918.674/0001-23 - MATRIZ

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

Nome da Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIÊNCIA E TECN. DO ACRE

Endereço da Instituição: Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bosque, CEP: 69.900-640, Rio Branco/AC

Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0438.2016

CNPJ(s) contemplados(s) neste CIAEP:

a) 10.918.674/0001-23 - MATRIZ - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bosque, CEP: 69.900-640, Rio Branco/AC;

b) 10.918.674/0003-95 - FILIAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC - CAMPUS RIO BRANCO - Av. Brasil. 920, Conjunto Xavier Maia, CEP: 69.903-068, Rio Branco/AC;

c) 10.918.674/0005-57 - FILIAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL - Av. Coronel Mancio Lima, 83, Centro, CEP: 69.980-000, Cruzeiro do Sul/AC;

d) 10.918.674/0002-04 - FILIAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC - CAMPUS TARAUEIRA - R. João de Paiva, 1135, Senador Pompeu, CEP: 69.970-000, Tarauaca/AC;

e) 10.918.674/0004-76 - FILIAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC - CAMPUS SENA MADUREIRA - R. Antonio Nicacio Teixeira, 821, Pista, CEP: 69.940-000, Sena Madureira/AC; e,

f) 10.918.674/0006-38 - FILIAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC - CAMPUS XAPURI - R. Coronel Brandão, 1622, Centro, CEP: 69.930-000, Xapuri/AC

O CONCEA, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 32/2016/CONCEA.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O CONCEA esclarece que este parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN

EXTRATO DE PARECER Nº 25/2016

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº: 01200.002434/2016-26 (494)

CNPJ: 44.392.215/0001-70 - MATRIZ

Razão Social: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL

Nome da Instituição: USCS

Endereço da Instituição: Rua Santo Antônio, nº 50, Centro, CEP: 09.521-160, São Paulo/SP

Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0439.2016

O CONCEA, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 33/2016/CONCEA.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O CONCEA esclarece que este parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 16 de setembro de 2016

Entidade: AR ALIANÇA PRIME, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA E AC CERTISIGN RFB

Processo nº: 00100.000162/2016-95 / 00100.000168/2016-62

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI- 117/2016, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ALIANÇA PRIME vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB, na cadeia da AC MÚLTIPLA e AC RFB, com instalação técnica situada na Avenida Braz Olaia Acosta, nº 1900, sala 206, Jardim Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14026-610, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR ACA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB

Processo nº: 00100.000200/2016-18 / 00100.000206/2016-87

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI- 123/2016, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ACA vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB, na cadeia da AC CERTISIGN e AC RFB, com instalação técnica situada na Rua Guilherme Moreira, nº 281, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.005-300, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AC VALID

Processo nº: 00100.000285/2013-83

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 28/2016, que aprova a versão 2.0 da DPC da AC VALID, vinculada a AC RAIZ. Os arquivos contendo os documentos aprovados possuem os hashes SHA1 informados no Parecer e devem ser publicados pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Entidade: AC JUS

Processo nº: 00100.000319/2005-20

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 29/2016, que aprova a versão 5.0 da DPC da AC JUS, vinculada a AC RAIZ. Os arquivos contendo os documentos aprovados possuem os hashes SHA1 informados no Parecer e devem ser publicados pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**DESPACHOS DA SECRETARIA**

Em 2 de agosto de 2016

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve: Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53566.001274/2012	Fundação Dom Edilberto Dinkelborg - FUNDEB	FM	Oeiras	PI	Conhecido e não provido	1008
53528.006850/2012	Associação Cultural Rádio Comunitária da Ajuricaba	RADCOM	Ajuricaba	RS	Conhecido e não provido	1005
53000.027333/2012	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A	TV	Brasília	DF	Conhecido e não provido	1003

Em 4 de agosto de 2016

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve: Dar publicidade ao recurso das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53508.011324/2012	Rádio o Dia FM Ltda	FM	Rio de Janeiro	RJ	Conhecido e não provido	995
53504.005378/2012	Rádio SP-1 Ltda	FM	São Paulo	SP	Conhecido e não provido	998

Em 8 de agosto de 2016

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve: Dar publicidade ao recurso das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53500.008067/2012	Associação Geral dos Trabalhadores de Cocalzinho de Goiás - AGETACO	RADCOM	Cocalzinho de Goiás	GO	Conhecido e não provido	868

Em 14 de setembro de 2016

Nº 1.795 - A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria n.º 143, de 9 de março de 2012, e o que consta do processo n.º 53500.008324/2014-25, resolve acolher o disposto na Nota Técnica n.º 22948/2016/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para conhecer e prover o recurso administrativo interposto pela RÁDIO MAMPITUBA LTDA, permissionária de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul, contra decisão de indeferimento de seu requerimento de aumento de potência.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 da Portaria n.º 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Nº 2.142 - Art. 1º Conhecer e dar provimento ao recurso administrativo interposto pela Entidade abaixo relacionada, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3.683, de 26 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. em 13/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53569.000783/2012	Rádio Guajará Ltda	TV	Belém	PA	Revogar a Portaria n.º 3683, de 26/12/2014, publicada no DOU em 13/01/2015.	Portaria DEAA n.º 2142, de 25/07/2016	Portaria MC n.º 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria n.º 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Julgar prejudicado o Recurso interposto pela entidade abaixo relacionada e revogar a Portaria n.º 2898 DE 29/12/2014, publicada no DOU em 16/01/2015, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.005391/2012	Alpha FM Ltda	FM	Osasco	SP	Multa	12.090,94	Art. 38, alínea "e" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Portaria DEAA n.º 2807, de 25/07/2016	Portaria MC n.º 858/2008 Portaria MC n.º 112/2013

Art. 1º Julgar prejudicado o Recurso interposto pela entidade abaixo relacionada e revogar a Portaria n.º 2784 de 29/12/2014, publicada no DOU em 15/01/2015, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.005371/2012	Rádio Sociedade Marconi Ltda	FM	São Paulo	SP	Multa	11.941,67	Art. 38, alínea "e" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Portaria DEAA n.º 2796, de 25/07/2016	Portaria MC n.º 858/2008 Portaria MC n.º 112/2013

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.007284/2013	TV Ômega Ltda	RTV	Presidente Prudente	SP	Multa	1.427,91	Art. 27, do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.	Portaria DEAA n.º 1886, de 25/07/2016	Portaria MC n.º 562/2011 Portaria MC n.º 112/2013
53504.007225/2013	Fundação Ernesto Benedito de Camargo	TVE	Guarulhos	SP	Multa	4.569,31	Alínea "h", item 12 do artigo 28, do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963.	Portaria DEAA n.º 1921, de 25/07/2016	Portaria MC n.º 112/2013 Portaria MC n.º 562/2011
53504.004033/2013	TV Bauru S.A	RTV	Bauru	SP	Multa	1.427,91	Art. 27, do Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.	Portaria DEAA n.º 1896, de 25/07/2016	Portaria MC n.º 562/2011 Portaria MC n.º 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 3.098, DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria n.º 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.022303/2013	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania	RADCOM	Guarará	MG	Multa	456,93	Art. 40, inciso XXIX, do Decreto n.º 2.615, de 03 de junho de 1998.	Portaria DEAA n.º 3098, de 29/07/2016	Portaria MC n.º 562/2011 Portaria MC n.º 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria n.º 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.034717/2012	Sociedade Civil Boca Maldita	RADCOM	Curitiba	PR	Multa	913,86	Art. 40, inciso XXIX, do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998.	Portaria DEAA n.º 3183, de 05/08/2016	Portaria MC n.º 562/2011 Portaria MC n.º 112/2013

Art. 1º Anular a Portaria n.º 6755, de 12 de fevereiro de 2016, publicada em 24 de março de 2016 aplicada a Entidade abaixo relacionada em decorrência de cadastramento com duplicidade do Processo de Apuração de Infração n.º 53000.020035/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.020034/2011	Associação e Rádio FM Comunitária Tropical	RADCOM	Votorantim	SP	Anular a Portaria n.º 6755, de 12/02/2016, publicada no DOU em 24/03/2016.	Portaria DEAA n.º 3176, de 05/08/2016	Portaria MC n.º 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA


DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DESPACHOS DO DIRETOR
 Em 30 de agosto de 2016

Nº 1.705 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.016076/2014-83, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de IBICARÉ, estado de Santa Catarina, utilizando o canal 11 (onze), nos termos da Nota Técnica nº 22127/2016/SEI-MCTIC.

Em 9 de setembro de 2016

Nº 1.806 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.041874/2013-14, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANÓN, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de Linhares, estado do Espírito Santo, utilizando o canal digital nº 32 (trinta e dois), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 23099/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.824 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53690.000118/2002-43, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da GAZETA PÚBLICA E NEGÓCIOS LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de ARAPUTANGA, estado do Mato Grosso, utilizando o canal 10- (dez decalado para menos), nos termos da Nota Técnica nº 23375/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA
PORTARIA Nº 51, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto n.º 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

III - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

IV - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental, exceto as autorizações referentes ao Nível II, que correspondem à anuência do Iphan à Licença de Instalação dos empreendimentos;

V - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos projetos e programas autorizados na presente portaria, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do empreendimento.

VI - Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VII - Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/88.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

ANEXO I

01-Processo n.º 01514.001679/2013-50
 Projeto: Diagnóstico e Prospecção da Fazenda Córrego da

Ponte

Arqueólogo Coordenador: Sérgio Bruno dos Reis Almeida
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Área de Abrangência: Município de Buritis, Estado de Minas

Gerais

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
 02-Processo n.º 01508.000945/2016-59
 Projeto: Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial da UHE Santa Branca- Rio Tibagi - Paraná

UHE

Arqueólogo Coordenador: Antônio Carlos Mathias Cavalheiro

ro

Apoio Institucional: Museu de Arqueologia e Etnologia - Universidade Federal do Paraná - UFPR

Área de Abrangência: Municípios de Tibagi e Carambeí,

Estado do Paraná

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
 03-Processo n.º 01510.001015/2015-92
 Projeto: Prospecção Arqueológica Sistemática Interventiva e Educação Patrimonial em Área do PRAD na Faixa da Marinha na Praia do Ouvidor

Educação

Arqueólogo Coordenador: Luciana Sentana Ribeiro

Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas - Universidade do Extremo Sul Catarinense - IPAT/UNESC

Área de Abrangência: Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
 04-Processo n.º 01492.000270/2016-64

Projeto: Arqueologia Preventiva em Novas Áreas de Inter-

venção da Mina Juriti

Arqueólogo Coordenador: Daniel Gabriel da Cruz

Apoio Institucional: Fundação Casa da Cultura de Marabá

Área de Abrangência: Município de Juriti, Estado do Pará

Prazo de Validade: 09 (nove) meses
 05-Processo n.º 01492.000235/2016-45

Projeto: Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial da Área de Influência da Linha de Transmissão 138 KV SE Novo

Progresso - Projeto Tocantinzinho

Arqueólogo Coordenador: Wagner Fernando da Veiga e Silva

Apoio Institucional: Fundação Casa da Cultura de Marabá

Área de Abrangência: Novo Progresso e Itaituba, Estado do

Pará

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
 06-Processo n.º 01506.004119/2015-18

Projeto: Prospecções Complementares, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial para Duplicação da Rodovia dos

Tamoios (SP- 099) - Trecho Serra - do km 60,4 ao km 82

Arqueólogo Coordenador: Elaine Cristina Carvalho da Silva

Apoio Institucional: Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar

Área de Abrangência: Municípios de Caraguatuba e Paraibuna,

Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
 07-Processo n.º 01514.004388/2016-66

Projeto: Diagnóstico, Prospecção e Educação Patrimonial nas Fazendas Saco do São Francisco, Fazenda Saco do São Francisco

Vereda e Poções. Fazenda Flexas e Fazenda Flexas local denominado Vargem do Uruçuia

Arqueóloga Coordenadora: Aline Gonçalves dos Santos

Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG

Área de Abrangência: Município de São Romão, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 07 (sete) meses

ANEXO II

01-Processo n.º 01500.002394/2009-17

Projeto: Resgate e Monitoramento das Obras da Estrada BR 493/RJ109 - Arco Metropolitano do Rio de Janeiro

Arqueólogo Coordenador: Odemar Ferreira Dias Júnior

Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia Brasileira - IA-BÁrea de Abrangência: Municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu,

Japeri, Seropédica e Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro

Prazo de Validade: 10 (dez) meses
 02-Processo n.º 01500.001089/2014-67

Projeto: Salvamento e Monitoramento Arqueológico Novo-Rio

Arqueólogo Coordenador: Jeanne Cordeiro de Oliveira

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Brasileira - LAB

Área de Abrangência: Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Prazo de Validade: 11(onze) meses
 03-Processo n.º 01514.003300/2014-27

Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica para ADA e AID da Fazenda Querença

Arqueóloga Coordenadora: Gilmar Pinheiro Henriques Júnior

Apoio Institucional: Museu Arqueológico do Carste do Alto São Francisco - MAC

Área de Abrangência: Municípios de Inhaúma, Sete Lagoas, Paraopeba e Caetanópolis, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 07 (sete) meses
 04-Processo n.º 01512.002300/2014-20

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo na área de implantação do Complexo Eólico Bacupari

Arqueólogo Coordenador: André Garcia Loureiro

Apoio Institucional: Museu de Ciências e Tecnologia - PUC/RS

Área de Abrangência: Municípios de Palmares do Sul e Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
 05-Processo n.º 01502.000728/2015-38

Projeto: Resgate, Monitoramento e Educação Patrimonial dos Complexos Eólicos de Capoeiras & Assuruá - Parques Eólicos Assuruá I e VI, Capoeiras I e II e Curral das Pedras III e IV

Arqueólogo Coordenador: Paulo Eduardo Zanettini e Lucas de Paula Souza Troncoso

Apoio Institucional: Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Bahia - Universidade Estadual de Santa Cruz - NE-PAB/UESC

Área de Abrangência: Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia

Prazo de validade: 12 (doze) meses

ANEXO III

01-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Rizzo Participações Imobiliárias Ltda.

Empreendimento: Condomínio Estância do Bosque

Processo n.º 01516.002267/2015-89

Projeto: Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de Influência do Projeto Condomínio Estância do Bosque

Arqueólogo coordenador: Elaine Alencastro Chaves

Arqueólogo de campo: Elaine Alencastro Chaves

Apoio Institucional: Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos

Área de Abrangência: Município de Santo Antônio de Goiás, Estado de Goiás

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
 02-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Engeplan Engenharia Ltda.

Empreendimento: Condomínio Residencial Tracoá

Processo n.º 01494.000060/2016-56

Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico na Implantação do Condomínio Residencial Tracoá

Arqueólogo Coordenador: Adilson Pereira Nascimento Júnior

Apoio Institucional: Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico - IESF

Área de Abrangência: Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão

Prazo de Validade: 02 (dois) meses
 03-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Heidrich Geração de Energia Ltda.

Empreendimento: PCH Passo Manso

Processo n.º 01510.000628/2016-93

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico PCH Passo Manso

Arqueólogo Coordenador: Silvano Silveira da Costa

Arqueólogo de Campo: Silvano Silveira da Costa

Apoio Institucional: Universidade Comunitária Regional de Chapecó - Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina - Núcleo de Estudos Etnológicos e Arqueológicos

Área de Abrangência: Município Taió, Estado Santa Catarina

Prazo de Validade: 03 (três) meses
 04-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Matheus Grossi Ventura

Empreendimento: Fazenda São Matheus

Processo n.º 01514.001021/2016-91

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Fazenda São Matheus

Arqueólogo Coordenador: Sérgio Bruno dos Reis Almeida

Arqueólogo de Campo: Carla Janayna de Sousa Costa

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Área de Abrangência: Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

05-Enquadramento IN: Nível IV

Empreendedor: Copel Geração e Transmissão S.A.

Empreendimento: Linha de Transmissão 230 kV Andirá Leste Secc 1 e 2 (Assis - Salto Grande)

Processo n.º 01508.000751/2016-53

Projeto: Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da Linha de Transmissão 230 kV Andirá Leste Secc 1 e 2 (Assis - Salto Grande)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 180

Brasília - DF, segunda-feira, 19 de setembro de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação	23
Ministério da Fazenda.....	75
Ministério da Integração Nacional.....	85
Ministério da Justiça e Cidadania.....	87
Ministério da Saúde.....	90
Ministério das Cidades.....	100
Ministério de Minas e Energia.....	100
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	105
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	107
Ministério do Meio Ambiente.....	107
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	110
Ministério do Trabalho	111
Ministério do Turismo	112
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	112
Ministério Público da União	116
Tribunal de Contas da União	118
Defensoria Pública da União.....	120
Poder Legislativo.....	120
Poder Judiciário.....	121
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	132
Ineditoriais	136

Presidência da República

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00007/2016 ao Convênio Nº 763104/2011. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373053, Gestão: 37201. Conveniente : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACO REGIONAL-CAR, CNPJ nº 13.221.247/0001-80. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 5.823.044,00, Valor de

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Contrapartida: R\$ 1.164.609,00, Vigência: 27/12/2011 a 16/03/2017. Data de Assinatura: 14/09/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / YEDA MARIA CYRNE LOPES DE SANTANA- SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA/CHEFE DA DIVISÃO DE ADMI.

(SICONV(PORTAL) - 16/09/2016)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

O CONTRATO Nº 7000/14 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA Nº PROCESSO 54150.003031/2014-31. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA.CNPJ: 00.375.972.0006-75. Contratada: FUNDATER - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE GOIÁS, CNPJ: 00.597.134/0001-31. Objeto: Suspensão temporária, por 120 dias, do contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, CRT-GO Nº 7000/14. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Suspensão a partir de 09/08/2016. Nova vigência do contrato: 28/04/2017. Data de Assinatura: 01/09/2016.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 9000/14 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA Nº PROCESSO 54150.003030/2014-97. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA.CNPJ: 00.375.972.0006-75. Contratada: EMPRESA S & A CONSULTORIA E PLANEJAMENTO RURAL LTDA-ME, CNPJ: 33.596.669/0001-47. Objeto: Suspensão temporária, por 120 dias, do contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, CRT-GO Nº 9000/14. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Suspensão a partir de 30/08/2016. Nova vigência do contrato: 28/04/2017. Data de Assinatura: 12/09/2016.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54140000132201631 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de 01 (um) Leiloeiro Oficial, para a preparação, organização e condução de Leilões Públicos de bens móveis e veículos, de propriedade da Superintendência Regional do Incri de Pernambuco - SR03, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos de recuperação antieconômica, em Recife/PE e Ribeirão/PE, de acordo com as especificações e as condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e minuta de contrato, anexo II do Edital

HELIODORO DALTIMO JERONIMO SANTOS
Superintendente

(SIDECC - 16/09/2016) 373048-37201-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2016

Sagrou-se vencedora da presente Licitação, a empresa NEU TRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ Nº 18.200.565/0001-88.

JONAS LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDECC - 16/09/2016) 373046-37201-2016NE800172

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo aditivo ao contrato nº 05000/2014, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA CNPJ 00.375.972/0012-13 e a Empresa DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 03.584.553/0001-27, Processo nº 54210.000141/2015-71 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação até o dia 30 de novembro de 2016 o prazo de execução do Cronograma das Atividades da Equipe (ultima etapa) para os trabalhos de pesquisa etnográfica documental, bibliográfica etc para elaboração do relatório antropológico da Comunidade de Quilombos Morro do Fortunato, município de Garopaba, e Comunidade de Quilombos Santa Cruz, município de Paulo Lopes, neste Estado, Data da Assinatura: 14/09/2016, Signatários: JANDIR MELLA - Superintendente Regional Substituto do INCRA/SC, ELEUSINA LAVÔR HOLANDA DE FREITAS - Sócia da DEMACAMP.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 373066

Número do Contrato: 33/2014. Nº Processo: 54190005510201335. PREGÃO SISPP Nº 33/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08747417000124. Contratado : SIDWEST CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Este TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 11/04/2016 a 10/10/2016. Data de Assinatura: 30/03/2016.

(SICON - 16/09/2016) 373066-37201-2016NE800047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8004/2016 - UASG 373052

Número do Contrato: 8000/2014. Nº Processo: 54370000424201407. PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02984242000192. Contratado : EMBRAPES - EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTACÇÃO DE SERVIÇOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado pelo período de 23/10/2016 a 22/10/2017, nos termos da sua Clausula Quarta (DaVigência); respectuar o valor contratado, conforme previsto na Clausula Setima (Da Repactuação)do Termo de Contrato; suprimir 7,14% do objeto contratado, equivalente a 01 (um) posto de trabalho, conforme previsto na Clausula Decima Sexta (Das Alteracoes Contratuais) do Termo de Contrato). Fundamento Legal: Art. 57, II; Art. 65, I, "b".c/c com ÷1º; e no II, "d", ambos da 8.666/93 e no ÷7º, VI do art. 40 da In/SL-t/MPOG/2/2008. Vigência: 23/10/2016 a 22/10/2017. Valor Total: R\$47.888,28. Fonte: 176370002 - 2016NE800035. Data de Assinatura: 15/09/2016.

(SICON - 16/09/2016)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19002/2016 - UASG 373037

Número do Contrato: 19/2014. Nº Processo: 54501001777201483. DISPENSA Nº 16/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08655420000118. Contratado : CONSULTE PROJETOS AGRICOLAS LTDA -ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e especificação do prazo de execução contratual. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 25/09/2016 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 15/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 373037-37201-2016NE900847

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM GOIÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 130032

Número do Contrato: 14/2015.
Nº Processo: 21005000060201547.
PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04215934000100. Contratado: LC SISTEMAS LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Outsourcing de impressão. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/09/2016 a 08/09/2017. Valor Total: R\$38.880,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800416. Data de Assinatura: 06/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 130032-00001-2016NE000002

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DA PARAÍBA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 130024

Número do Contrato: 5/2013.
Nº Processo: 21032000928201310.
PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar prazo para até 02 de setembro de 2017. Fundamento Legal: Art. 57 da lei 8666/93. Vigência: 02/09/2016 a 02/09/2017. Valor Total: R\$47.612,30. Fonte: 100000000 - 2016NE800003. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 130024-00001-2016NE800142

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE RONDÔNIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 822573/2015. Conventes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130083, Gestão: 00001. Conveniente: AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE, CNPJ Nº 03.092.697/0001-66. Alteração da Cláusula Nona ? Do prazo de vigência do Convênio n 822573/2015 prorrogando até 31 de maio de 2017.. Valor Total: R\$ 3.654.737,00, Valor de Contrapartida: R\$ 182.737,00, Vigência: 31/12/2015 a 31/05/2017. Data de Assinatura: 13/09/2016. Signatários: Concedente: JORGE CAETANO JUNIOR, CPF Nº 565.790.556-34, Conveniente: ANSELMO DE JESUS ABREU, CPF Nº 325.183.749-49.

(SICONV(PORTAL) - 16/09/2016)

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 130060

Nº Processo: 21018001181201648. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade LDN, definido pelo Plano Geral de Outorgas PGO, para atender a Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Espírito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/09/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av.n. S. Dos Navegantes, 495 - Ed. Centro Empres. Enseada Enseada do Sua - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130060-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Contratação de serviços de telefonia em proveito da SFA/ES

DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES
BARBOSA
Superintendente

(SIDEK - 16/09/2016) 130060-00001-2016NE800038

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL**

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2016

O Superintendente Federal de Agricultura-MS, torna público o resultado de julgamento do Pregão nr 06/2016, declarando vencedoras as seguintes empresas: Auto Mecânica Bransales Ltda-EPP- itens-1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 12; Rafael Gustavo de Lara Distribuidora Eireli-ME, item 11; CPA Comercial e Importadora de Pneus Ltda, item 13.

CELSON DE SOUZA MARTINS

(SIDEK - 16/09/2016) 130062-00001-2016NE800121

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 410003

Número do Contrato: 21/2015. Processo: 53000025372201419. DISPENSA Nº 14/2015. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais doze meses a contar de 11.9.2016 e concessão do reajuste de 9,38693% no valor da contratação a partir de 22.04.2016. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 11/09/2016 a 10/09/2017. Valor Total: R\$324.108,90. Fonte: 100000000 - 2016NE800088. Data de Assinatura: 09/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 410003-00001-2016NE800019

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 28/2015

Processo: 53900.018994/2015. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 03496130000155. Contratado: BANCA OPCAO COMERCIO DE JORNALIS &-REVISTAS LTDA - ME. Objeto: Rescisão amigável do Contrato 28/2015 a partir de 01.09.2016 Fundamento Legal: Inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93 Data de Rescisão: 14/09/2016 .

(SICON - 16/09/2016) 410003-00001-2016NE800030

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 30/2015

Processo: 53900.018994/2015. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 01018845000177. Contratado: J. M. TORRES JORNALIS E REVISTAS -LTDA - EPP. Objeto: Rescisão amigável do Contrato 30/2015 a a partir de 18.8.2015 Fundamento Legal: Inciso II artigo 79 da Lei nº 8666/93 Data de Rescisão: 16/09/2016 .

(SICON - 16/09/2016) 410003-00001-2016NE800030

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato GR09 nº 19/2013-Anatel; Data de Assinatura: 15/09/2016; Contratada: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA.; Vigência: 16/09/2016 a 15/09/2017; Objeto: prorrogação da prestação de serviços de vigilância armada, segurança física e patrimonial para as dependências da Gerência Regional da Anatel no Estado do Ceará - GR09; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; ND 339039; NE: 2016NE000407; Valor estimado: R\$ 364.465,92 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Processo nº 53560.001031/2015-93.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato GR09 nº 4/2014-Anatel; Data de Assinatura: 01/09/2016; Contratada: D. E. Rebouças EIRELI - EPP; Objeto: prorrogação da prestação de serviços continuados de transporte rodoviário institucional de servidores, pelo período de 12 (doze) meses, e supressão de 1 (um) veículo modelo I e 1 (um) posto de motorista, para atendimento às necessidades da Gerência Regional da Anatel no Ceará (GR09), a partir de 01/09/2016; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; Nota de Empenho nº 2016NE000387; Valor global estimado: 458.474,88 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Processo nº 53560.000801/2015-81.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E RECURSOS À PRESTAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Espécie: Termo de Autorização Nº 214/2015/ORLE/SOR - ANATEL. PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel e SATELITES MEXICANOS S.A. DE C.V, cujo representante legal é a SATMEX DO BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Termo de Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro EUTELSAT 113 WEST A, correspondente ao Ato nº 2.414, de 9 de abril de 2015. OBJETO: Exploração de Satélite Estrangeiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 14 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela Exploradora de Satélite: RODRIGO SOARES CAMPOS, Administrador da Satmex do Brasil Ltda.

**CENTRO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 UASG 240129

Processo: 012410000942016-1. Objeto: Contratação de companhia seguradora para a prestação de serviços de seguro mobiliário e imobiliário, contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, riscos adversos, danos elétricos, equipamentos arrendados e/ou cedidos a terceiros, equipamentos eletrônicos e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/09/2016 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rod. D. Pedro I, Km 143,6 Ticc - CAMPINAS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240129-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES
NISHIMURA
Pregoeira

(SIDEK - 16/09/2016) 240129-00001-2016NE800046

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 75/2016 - UASG 240127

Processo: 01207000112201682. Objeto: Aquisição de conjunto de padrões Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de produto para pesquisa. Declaração de Dispensa em 07/06/2016. DURVAL COSTA REIS. Coordenador de Administração. Ratificação em 07/06/2016. FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS. Diretor. Valor Global: R\$ 11.270,00. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA. Valor: R\$ 770,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ASTIMEX STANDARDS LTD. Valor: R\$ 10.500,00

(SIDEK - 16/09/2016) 240127-00001-2016NE800001

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 245209

Número do Contrato: 46/2014. Processo: 01213009083201473. PREGÃO SISPP Nº 121/2014. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 10425048000103. Contratado: MODAL CONTAINERS - COMERCIO E -LOCACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de contrato por mais 12(doze)meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/10/2016 a 14/10/2017. Valor Total: R\$43.201,40. Fonte: 100000000 - 2016NE800516. Data de Assinatura: 06/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 245209-24209-2016NE800020

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2016 UASG 113201

Processo: 01341001466201608. DISPENSA Nº 80003/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 05956304000140. Contratado: TRANSEGUR-TEC TECNOLOGIA EM -SERVICOS LTDA. Objeto: Execução de serviços de apoio a área administrativa, a serem realizados para a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNRN. Fundamento Legal: regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/09/2016 a 30/11/2016. Valor Total: R\$871.019,46. Fonte: 250110100 - 2016NE800795. Data de Assinatura: 02/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 113201-11501-2016NE800369

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2016 UASG 113202

Processo: 01342000068201575. PREGÃO SISPP Nº 176/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: AMY S/A. Objeto: Aquisição de Tálcio-201 e Gálio-67. Fundamento Legal: Decreto 3.555/2000 da Lei 10.520/2002. Vigência: 05/09/2016 a 04/09/2017. Valor Total: R\$2.774.358,42. Fonte: 250110100 - 2016NE801020. Data de Assinatura: 05/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 113202-11501-2016NE800557

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/09/2016, Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de Centrais Telefônicas IP/TDM tipo PABX, com manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e aparelhos instalados, de acordo com as especificações abaixo, a serem



executados na Sede da Comissão Nacional de Energia Nuclear, seus Institutos e escritórios, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, e demais condições do Edital.

EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 16/09/2016) 113201-11501-2016NE800369

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016 UASG 113201**

Processo: 01341002889201556 . Objeto: Registro de preços de 63.000 UST (Unidade de Suporte Técnico) por ano para Contratação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suporte e sustentação da infraestrutura de TIC nas áreas de: Operação e Gerenciamento de uma Central de Serviços de TIC (Service Desk), Gerenciamento de Redes e Administração de Banco de Dados visando suprir as necessidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear CNEN em suas unidades. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua General Severiano, 90 Sala 307 - Botafogo RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113201-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO DELDUQUE KROPP
Pregoeiro

(SIDE - 16/09/2016) 113201-11501-2016NE800369

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 243/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0134200398201641. Objeto: Aquisição de diodo Laser dedicado para bombeamento de Laser verde 6W.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Coordenador Administrativo

(SIDE - 16/09/2016) 113202-11501-2016NE800189

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.064/2016**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 30 de setembro de 2016, às 09:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10:00 horas, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de quadros de pasta suspensa para armários deslizantes já existentes (marca ACECO, linha 1000), posto CIF nas futuras instalações da Sede da INB, endereço - Av. República do Chile, 230, 24º, Edifício Centro Empresarial Castelo Branco, Centro / Rio de Janeiro.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital que deve ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CORTE

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº D-103/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e reservas de hospedagens.

Empresa vencedora do lote único: UATUMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP, com o preço de R\$ 946.663,96 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

FÁBIO HYER DE LIMA RANGEL
Pregoeiro

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA**

EXTRATO PRÉVIO Nº 5.310/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01200.703219/2016-46
Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos-Bio-Manguinhos/Fiocruz
CQB: 110/99

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto NB-2
Ementa: A presidência da Comissão Interna de Biossegurança da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio para a execução de projeto de Nível de Biossegurança 2/NB-2 a ser executado em área já credenciada pela CTNBio como NB-2, assim denominado: "Expressão Heteróloga de Proteínas de Interesse Terapêutico Utilizando Diferentes Sistemas". O projeto em questão já fora aprovado anteriormente, contudo novos organismos foram incluídos. Foram enviadas as informações concernentes à biossegurança.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 91/2016 UASG 364102**

Processo: 013000003682016-4 . Objeto: Espectrômetro. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto de pesquisa CNPq 471720/2013-5 - Monitoramento estrutural dinâmica. Declaração de Dispensa em 12/07/2016. SORAIA SALOMAO. Coordenadora de Recursos Logísticos. Ratificação em 13/07/2016. ANA PAULA RECHE CORREIA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 16.473,80. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro IBSEN PHOTONICS.

(SIDE - 16/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 95/2016 UASG 364102**

Processo: 013000001392016-5 . Objeto: Sistema Estomatognático. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto de pesquisa CNPq 400869/2013-6 - Protocolos para avaliação. Declaração de Dispensa em 13/05/2016. SORAIA SALOMAO. Coordenadora de Recursos Logísticos. Ratificação em 16/05/2016. ANA PAULA RECHE CORREIA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 6.481,07. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BTS SPA. Valor: R\$ 5.917,50. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SBT SPA. Valor: R\$ 563,57

(SIDE - 16/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 97/2016 UASG 364102**

Processo: 013000001442016-9 . Objeto: Fluorímetro Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto pesquisa CNPq 473900/2013-0 - Materiais orgânicos e hídricos. Declaração de Dispensa em 12/07/2016. SORAIA SALOMAO. Coordenadora de Recursos Logísticos. Ratificação em 13/07/2016. ANA PAULA RECHE CORREIA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 21.123,57. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro HORIBA INSTRUMENTS INCORPORATED.

(SIDE - 16/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 99/2016 UASG 364102**

Processo: 013000004822016-1 . Objeto: Fontes de energia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto pesquisa CNPq 444871/201-4 - Otimização das propriedades. Declaração de Dispensa em 25/07/2016. SORAIA SALOMAO. Coordenadora de Recursos Logísticos. Ratificação em 25/07/2016. ANA PAULA RECHE CORREIA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 16.873,03. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro PACIFIC POWER SOURCE.

(SIDE - 16/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2016 UASG 364102

Número do Contrato: 13/2010. Processo: 000680/2010-9. DISPENSA Nº 123/2010. Contratante: CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO - CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. CNPJ Contratado: 00670588000190. Contratado : CONSTRUTORA LUNER LTDA - Objeto: Alteração do valor contratado, em decorrência do abatimento

concedido pela locadora de 2% sobre o valor do aluguel; renúncia da aplicação do reajuste contratual IGP-M/FGV; formalização da compensação do valor de R\$ 111.493,81 (cento e onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN SLTI/MPOG nº 02/2008. Vigência: 16/09/2016 a 25/06/2021. Valor Total: R\$20.923.781,73. Fonte: 100000000 - 2016NE800062. Data de Assinatura: 16/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 182/2016; Data de Assinatura: 15/09/16; Contratada: KO-RETECH SISTEMAS LTDA; Objeto: Prestação de serviço de confecção de FITA ADESIVA PLÁSTICA PARA EMPACOTAMENTO 48MM X 50 M; Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 130/2015; Vigência: 15/09/16 a 15/09/17; Valor Total: R\$ 168.320,88.

Contrato 166/2016; Data de Assinatura: 15/09/16; Contratada: 06.134.846/0001-09/TRANSPORTADORA PRINT LTDA; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA ENEM MODALIDADE VIAGEM EXTRA A PARTIR DA CIDADE DE SP - LOTE 03; Origem: Pregão Eletrônico 16000090/2016; Vigência: 15/09/16 a 15/09/17; Valor Total: R\$ 46.739,40 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Contrato 180/2016; Data de Assinatura: 15/09/16; Contratada: 44.772.937/0001-50/TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR COM MÚLTIPLOS MONITORES PARA GEOPROCESSAMENTO.; Origem: Pregão Eletrônico 16000027/2016; Vigência: 15/09/16 a 15/09/17; Valor Total: R\$ 125.637,50 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços 168/2016; Data de Assinatura: 15/09/16; Contratada: 84.948.991/0001-29/EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA SAM-SUNG - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 16000104/2016; Vigência: de 15/09/16 a 15/09/17; Valor Total: R\$ 1.555.050,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil cinquenta reais).

Registro de Preços 175/2016; Data de Assinatura: 15/09/16; Contratada: 61.192.522/0004-70/BIGNARDI IND COM PAPEIIS ARTEFATOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL RECICLADO - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 16000114/2016; Vigência: de 15/09/16 a 15/09/17; Valor Total: R\$ 426.684,00 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 298/2015; Objeto: aquisição de 307.040 unidades de Caixa de Encomenda Vai e Vem; Objeto do Termo Aditivo: reduzir a quantidade de 76.760 unidades de Caixa de Encomenda Vai e Vem, o que corresponde a uma supressão de 25% do valor global contratado, passando de 307.040 unidades para 230.280 unidades; Contratada: TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP - CNPJ 03.127.904/0001-70; Valor do Contrato: R\$ 230.280,00 Valor do Termo Aditivo: R\$ 172.710,00; Data de Assinatura: 13/09/2016.

AVISO DE PENALIDADE

Empresa: ONDULATO INDÚSTRIA COMÉRCIO PAPEL E PAPELÃO LTDA, CNPJ nº 22.976.879/0001-44; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, de 13/09/2016 a 13/09/2019; Fundamentação Legal: art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002; Motivo: comportamento inidôneo, caracterizado pelas seguintes condutas que foram verificadas quando da participação da empresa no Pregão Eletrônico nº 66/2016 - CPL/AC: prestação de declaração falsa - de enquadramento como EPP e de aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e participação indevida nos lotes destinados exclusivamente às ME's e EPP's. Prazo legal: 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do art.109, inciso I, alínea "f", da lei nº. 8.666/93.

RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE
Chefe da Central de Compras

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 65/2016; Objeto: Transporte de malas e malotes de natureza postal, pertencentes à contratante, em frequência diária, de 2.ª a 6.ª feira, no trajeto entre as localidades da AC CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA para REMANSO/BA e vice-versa, numa extensão total de 228 Km/dia (ida e volta), sendo o código da linha LA-BA-138; Contratado: WILLIAM DA LAPA SANTOS; Valor Global: R\$10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais); Data da Assinatura: 09/09/2016; Vigência: 03/10/2016 a 03/10/2017 - Improrrogável; Origem: DL nº 16000043/2016 - DR/BA.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000007/2016**

Objeto: aquisição de CFTV HD com alarme perimetral e software integrado, e licença de software, para o Centro de Cartas e Encomendas de Salvador/BA, foi revogado por necessidade de alteração nas especificações do objeto.

JACKSON DA SILVA DE JESUS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 11/2016; prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, para as unidades da Região Sul dos Correios/ES; CONTRATADA: Golden Service Limpeza De Imóveis EIRELI - EPP; CNPJ: 20.466.189/0001-10; VALOR: R\$ 704.498,16 (Setecentos e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016; VIGÊNCIA: 15/09/2016 a 15/09/2017; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 05/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº. 160/2016; OBJETO: Prestação de serviços de estruturas para uso temporário - tendas - a serem utilizadas na operação FNDE 2016/2017; CONTRATADO: DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ Nº 04.590.375/0001-00; VALOR GLOBAL: R\$ 35.880,12 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e doze centavos); DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 13/09/2016; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1600.0011/2016 - DR/GO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº. 1600 0185/2016; OBJETO: Serviço de mão de obra temporária, com jornada de 40 (quarenta horas semanais) diurnas, para atendimento à necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para execução de atividades de distribuição externa no âmbito da DR/GO. CONTRATADA: EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 03.873.484/0001-71; VALOR GLOBAL: 723.080,80 (Setecentos vinte e três mil, oitenta reais e oitenta centavos); DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/09/2016; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0026/16**

OBJETO: Prestação de Serviço de Adequações Prediais, inclusive Fornecimento de Mobiliário para Atendimento ao TCAC Nº 038/2007 em 13 Unidades de Atendimento da DR/GO - Lote 07. Recebimento das propostas até às 08h de 05/10/16. Dia e horário da disputa de preços: 05/10/2016, às 09h30. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradpl.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0023/2016-DR/GO

OBJETO: Prestação de Serviço de Adequações Prediais, inclusive Fornecimento de Mobiliário para Atendimento ao TCAC Nº 038/2007 em 13 Unidades de Atendimento da DR/GO - Lote 06. Recebimento das propostas até às 08h de 03/10/16. Dia e horário da disputa de preços: 03/10/2016, às 09h30. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradpl.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

JUSLEI BEZERRA GAMA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012; Data de Assinatura: 06/09/16; Contratada: 04.875.854/0001-72/ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA. Objeto: prestação de serviço de hospedagem em Hotel, exclusivamente na Cidade de São Luís no Estado do Maranhão; Objetivo: suprimir, em aproximadamente, 30% (trinta por cento) da quantidade dos itens, resultando em um decréscimo de R\$ 179.996,14 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Com a supressão, o valor global do Contrato passará de R\$ 600.194,90 (seiscentos mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 420.198,76 (quatrocentos e vinte mil cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato: 012/2016; Contratado: LUCIMAR CORDEIRO DE BRITO - CPF: 043.787.656-08; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da AC URUCUIA/MG; Valor Global: R\$51.000,00 (Cinquenta e um mil reais); Ass.: 26/08/2016; Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 16000015/2016, NUP: 53120.003419/2015-16.

Contrato: 152/2016; Data de Assinatura: 14/09/16; Contratada: 03.873.484/0001-71/EMPRESA GESTAO DE PESSOAS E SERV LTDA; Objeto: Serviço de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para execução de atividades internas e externas, no âmbito da DR/MG, através de Registro de Preços; Origem: Ata de Registro de Preço nº 034/2015 (PE:15000130/2015); Vigência: 15/09/16 a 15/11/16; Valor Total: R\$ 173.702,58 (cento e setenta e três mil setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). NUP: 53120.004696/2016-19.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000031/2016**

Objeto: Serviço de reforma e adaptação da AC Prados - MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: CAWA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 06.184.267/0001 - 62, no valor global R\$522.200,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16000090/2016

Objeto: Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-236 - Buritis x Formoso-MG; e LTR-MG-237 - Unaí x Cabeceira Grande-MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: LOBO TRANSPORTES EIRELI ME - CNPJ Nº 24.379.440/0001 - 60, no valor global R\$111.988,08.

ROBSON MARQUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000103/2016**

Objeto: Serviço de drenagem e proteção do muro de arrimo da AC/CDD Venda Nova, discriminado conforme especificação técnica. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 30/09/2016. Início da Disputa de Preços dia 30/09/2016 às 10:00 horas.

ROBSON MARQUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CFTV COM CÂMERAS, GRAVADORES DIGITAIS DE VÍDEO/ENERGIA E TRANSMISSORES DE VÍDEO/ENERGIA, por meio do Sistema de Registro de Preços, publicada no D.O.U no dia 16/08/2016, seção 3, página 09, teve sua abertura adiada para dia 30/09/2016 às 10:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 30/09/2016 às 09:00h.

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE
DO NORTE****EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº: 001/2016
Data da assinatura: 10/08/2016
Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
Nome da Agência de Correios Comunitária: Pirangi do Norte
Vigência: 06/05/2016 a 06/05/2021
Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de PIRANGI DO NORTE, pertencente ao Município de Parnamirim/RN, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.
Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.
Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.
Acordo de Cooperação Técnica nº: 002/2016
Data da assinatura: 12/08/2016
Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN
Nome da Agência de Correios Comunitária: Barra de Cunhaú
Vigência: 30/05/2016 a 30/05/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de BARRA DE CUNHAÚ, pertencente ao Município de Canguaretama/RN, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 003/2016

Data da assinatura: 30/05/2016

Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Nome da Agência de Correios Comunitária: Serrinha
Vigência: 30/05/2016 a 30/05/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SERRINHA, pertencente ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 004/2016

Data da assinatura: 30/05/2016

Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Nome da Agência de Correios Comunitária: Oiteiros.
Vigência: 30/05/2016 a 30/05/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de OITEIROS, pertencente ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 005/2016

Data da assinatura: 30/05/2016

Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Nome da Agência de Correios Comunitária: Uruaçu.

Vigência: 30/05/2016 a 30/05/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de URUAÇU, pertencente ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 006/2016

Data da assinatura: 08/08/2016

Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Arez/RN

Nome da Agência de Correios Comunitária: Patané.

Vigência: 02/06/2016 a 02/06/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de PATANÉ, pertencente ao Município de Arez/RN, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 007/2016

Data da assinatura: 12/08/2016

Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN



Nome da Agência de Correios Comunitária: Piquiri.

Vigência: 02/06/2016 a 02/06/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de PIQUIRI, pertencente ao Município de Canguaretama/RN, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 008/2016

Data da assinatura: 09/08/2016

Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN

Nome da Agência de Correios Comunitária: Coqueiros.

Vigência: 02/06/2016 a 02/06/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de COQUEIROS, pertencente ao Município de Ceará Mirim/RN, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 009/2016

Data da assinatura: 08/08/2016

Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN

Nome da Agência de Correios Comunitária: Coubé de Cima.

Vigência: 02/06/2016 a 02/06/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de COUBÉ DE CIMA, pertencente ao Município de Vera Cruz/RN, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 010/2016

Data da assinatura: 10/08/2016

Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN

Nome da Agência de Correios Comunitária: São José do Potengi.

Vigência: 20/06/2016 a 20/06/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SÃO JOSÉ DO POTENGI, pertencente ao Município de Riachuelo/RN, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016

OBJETO: Serviço de transporte rodoviário de cargas postais - LTR 006, LTR 051 e LTR 054, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 13h do dia 05/10/2016. Início da disputa de preços: 14h do dia 05/10/2016. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 4842 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016

OBJETO: Aquisição de etiquetas térmicas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 13h e 30min do dia 04/10/2016. Início da disputa de preços: às 14h do dia 04/10/2016. O edital poderá

ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4844 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

CLEOVANE INÊS HEINEN
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A ECT/DR/RJ, NOTIFICA a Empresa TAXI LIVRE PRES-TADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.800.862/0001-52 - Contrato 13/2014 - Objeto: imputação de responsabilidade pecuniária pelo ressarcimento do valor indenizatório arcado pela ECT, conforme Processo Administrativo nº. 53150.001105/2015-13. Considerando não ter sido interposto recurso administrativo, concluímos o processo imputando a essa Transportadora o prejuízo indenizatório decorrente da execução do contrato 13/2014. Desta forma, solicitamos efetuar o recolhimento do valor de R\$ 700,75 (setecentos reais e setenta e cinco centavos), atualizado monetariamente até 01/08/2016, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, em uma de nossas Agências, respaldado no Art. 63 da lei 8666/93. O Comprovante de Recolhimento deverá conter as seguintes informações: a) Código SARA: 56073 - Despesas Recuperadas; b) Processo NUP: 53150.001105/2015-13, enviando-nos cópia do Comprovante de Recolhimento para finalização do processo, em face de endereço incerto e não sabido da contratada

A ECT/DR/RJ, NOTIFICA a Empresa TAXI LIVRE PRES-TADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ 10.800.862/0001-52 - Contrato 13/2014 - Objeto: imputação de responsabilidade pecuniária pelo ressarcimento do valor indenizatório arcado pela ECT conforme Processo Administrativo nº. 53150.013830/2014-53. Fica facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93 no prazo de até cinco dias úteis a partir desta publicação, em face de endereço incerto e não sabido da contratada

ABÍLIO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS
Subgerente de Gestão Op. de Contratos.

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº.11/2009; Objeto do Contrato: locação de imóvel para a AC/Vila Extrema/DR/RO; Objeto do Termo Aditivo: manutenção de preço contratual para o período de 19/08/2015 a 19/08/2016 e prorrogação de vigência contratual por mais 36 (trinta e seis meses) período de 20/08/2016 a 20/08/2019; Valor Global: R\$ 33.774,84 (trinta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Locador(a): Antonio Leir de Souza, CPF 257.319.471-04; Data de Assinatura: 18/08/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Convênio nº: 5100/2016; data da assinatura: 16/09/2016; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Criciúma; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Rio Maina; vigência: de 16/09/2016 a 15/09/2021; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Rio Maina, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 4.971,01; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto nº. 7.462, de 19 de abril de 2011, e da Portaria Ministerial nº. 6.206, de 13 novembro de 2015, no artigo 87, parágrafo único, inciso II, da constituição e da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº. 0223/2015, publicado no DOU de 14/09/2016, Seção 3, pág. 177, onde se lê: 4º Termo Aditivo, leia-se: 1º Termo Aditivo; e onde se lê: Objeto do Termo Aditivo: Reajuste de Preços e Repactuação de Mão de Obra, leia-se: Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de Mão de Obra.

ROGERIO SIMIONATO BOTELHO
Gerente de Administração

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0093/2016; Data de assinatura: 29/07/2016; Objeto: prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta horas) semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas, no âmbito da DR/SPM; Contratada: EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; Valor Global: R\$ 961.856,75; Conta Orçamentária: 72011 44403 190001; Vigência: 01/08/2016 à 16/11/2016; Origem: Ata de Registro de Preços nº 65/2015 - PGE-GERAD/DR/SPM-15000100/2015;

Contrato nº 0110/2016; Data de assinatura: 01/09/2016; Objeto: Prestação de serviços de instalações prediais na AC Rafael de Barros situada na Praça Oswaldo Cruz, 51 - Paraíso - São Paulo - SP - cep 04004-970; Contratada: Lansel Engenharia e Sistemas LTDA - EPP; Valor Global: R\$ 69.107,82; Conta Orçamentária: 72B01.12403.020000; Vigência: 01/09/2016 a 01/07/2017; Origem: Ata de Registro de Preços nº 33/2016 - PGE-GERAD/DR/SPM-15000228/2016;

Contrato nº 0125/16; Data de Assinatura: 08/09/2016; Contratada: MAZZINI Administração e Empreitas Ltda.; Objeto: Prestação de Serviços de Mão de Obra Temporária com jornada de 40 horas semanais diurnas, para suprir carência transitória de pessoal regular e permanente nos CDDs; Origem: PGE-15000100; Vigência: 08/09/2016 a 31/12/2016; Valor Total: R\$ 470.400,00; Conta Orçamentária Nº 72011.44403.190001.

Contrato nº 127/16; Data de Assinatura: 06/09/2016; Contratada: MAZZINI Administração e Empreitas Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de mão de obra temporária com jornada de 40 horas semanais diurnas, para suprir carência transitória de pessoal regular e permanente nos CEEs; Origem: PGE-15000100; Vigência: 08/09/2016 a 31/12/2016; Valor Total: R\$ 385.728,00; Conta Orçamentária Nº 72011.44403.190001;

Contrato nº 0129/2016; Data de assinatura: 12/09/2016; Objeto: fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, em garrafas de 20 (vinte) litros, incluindo disponibilização de bebedouros, incluindo serviços de entrega dos garrafas e higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana; Contratada CARMEN LIS WEIZ LENTINI MISURELLI - ME; Valor Global: R\$ 504,00; Conta Orçamentária: 72011.44402.020001; Vigência: 12/09/2016 até 12/01/2017; Origem: Ata de Registro de Preços nº 55/2015 - PGE-GERAD/DR/SPM-15000123/2015;

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0273/2015; contratada: POTENZA EMPRESA DE TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA; data da assinatura: 19/08/16; Objeto: Repactuação de data base em 6,839514% sobre o valor global, com efeito financeiro a partir de 01/01/16; Valor Global: R\$ 1.587.764,64.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0273/2015, contratada: POTENZA EMPRESA DE TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA, data da assinatura: 19/08/16; Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/09/2016 a 10/09/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0256/2015, contratada: TECHWAY INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI. - EPP, data da assinatura: 31/08/16; Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/09/2016 a 02/09/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0277/2015, contratada: TREVELIN TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 06/09/16; Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/09/2016 a 15/09/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0265/2014, contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, data da assinatura: 02/09/16; Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/09/2016 a 05/09/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0284/2014, contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, data da assinatura: 02/09/16; Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/09/2016 a 05/09/2017.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0287/2014, contratada: COOPER PROGRESSO - COOPERATIV DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, data da assinatura: 06/09/16; Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/09/2016 a 17/09/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0207/2012, contratada: ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER S/A, data da assinatura: 01/09/16; Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/09/16 a 02/09/17, com redução do valor global para R\$ 500.687,64.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0035/2016; contratada: REAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA; data da assinatura: 06/09/16; Objeto: Repactuação de data base em 10,433158% sobre o valor global, com efeito financeiro a partir de 01/05/16 e Reequilíbrio Econômico-Financeiro em 0,215472% sobre o valor global do contrato (aumento da tarifa do transporte coletivo urbano no município de São Paulo), com efeito financeiro a partir de 01/05/2016; Valor Global: R\$ 2.678.324,73.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0268/2015, contratada: EJS TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI ME, data da assinatura: 06/09/16; Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/09/2016 a 10/09/2017.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 0266/2015; Contratada: OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL - EIRELI - ME; Data da Assinatura: 31/08/2016; Objeto: à exclusão das unidades AC PAULISTA e AC SHOPPING LIGHT, bem como à supressão de postos de limpeza nas unidades CDD AVENIDA SÃO JOÃO (1), CDD NOTHMANN (1), CDD PAULISTA (1), CEE JARDINS (1), CEE CENTRO (1), ED. ALAMEDA NOTHMANN (1) e CENTRO CULTURAL (5), além da alteração de endereço das unidades: GEVEC CENTRO/REVEN 11 e REVEN 01. Vigência: 01/09/2016. Valor Global: R\$ 1.485.551,40.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0264/2015, contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, data da assinatura: 06/09/16; Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/09/2016 a 10/09/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0296/2014, contratada: COOPER PROGRESSO - COOPERATIV DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, data da assinatura: 06/09/16, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/09/2016 a 21/09/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0304/2013, da Contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, assinado em 25/08/2016, vigência: 26/09/2016, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 111.244,00 (cento e onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais); Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0029/2014, da Contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, assinado em 25/08/2016, vigência: 12/09/2016, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 628.086,94 (seiscentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0287/2014, da Contratada: COOPER PROGRESSO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 06/09/2016, vigência: 09/09/2016, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 89.410,27 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos);

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0378/2014, da Contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, assinado em 19/08/2016, vigência: 22/08/2016, objeto: fica alterado o Apêndice 1 do Contrato, em relação a LТУ 04046, prevalecendo as fichas técnicas da referida linha constantes no Apêndice 1 do presente Termo Aditivo;

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0007/2015, da Contratada: PREMIUM LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP, assinado em 31/08/2016, vigência: 01/09/2016, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 814.161,40 (oitocentos e quatorze mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos);

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0272/2015, contratada: PRO-VAC SERVIÇOS LTDA, data da assinatura: 08/09/16, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/09/2016 a 09/09/2017.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de preços 0111/2015 Desintec Serviços Técnicos Ltda. EPP, assinado em 13/09/2016, vigência a partir de 13/09/2016, objeto da Ata: prestação de serviço de Controle de praga urbana, objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico financeiro com redução do valor global da Ata em 2,84%.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de preços 0003/2016 Visuart Comércio e Serviços Ltda. EPP, assinado em 14/09/2016, vigência a partir de 14/09/2016, objeto da Ata: Aquisição de envelopes plásticos coextrusados e envelopes plásticos para encomendas, objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico financeiro com redução do valor global da Ata em 5,16%.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 0054/2016; Data da Assinatura: 18/08/16; Contratada: POLISACOS Comércio Indústria e Exportação Ltda - EPP; Objeto: Aquisição de mala de rafia descartável nas cores branca e amarela lote 01 para a DR/SPM; Origem: PGE-16000031; Vigência: 29/09/16 a 29/09/17; Valor Total: R\$ 155.406,20; Conta Orçamentária: 72011.44402.020000;

Ata de Registro de Preços 0055/2016; Data da Assinatura: 18/08/16; Contratada: PRESS PONTO Industrial Eireli - EPP Pressmix; Objeto: Aquisição de mala de rafia descartável nas cores branca e amarela lote 02 para a DR/SPM; Origem: PGE-16000031; Vigência: 29/09/16 a 29/09/17; Valor Total: R\$ 35.091,00; Conta Orçamentária: 72011.44402.020000;

Ata de Registro de Preços 0063/2016; Data da Assinatura: 01/09/16; Contratada: COBRA Saúde Ambiental Ltda; Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em unidades pertencentes à DR/SPM; Origem: PGE-16000024; Vigência: 05/09/16 a 05/09/17; Valor Total: R\$ 16.399,89; Conta Orçamentária: 72011.44403.030003;

Ata de Registro de Preços 0064/2016; Data da Assinatura: 01/09/16; Contratada: COBRA Saúde Ambiental Ltda; Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em unidades pertencentes à DR/SPM; Origem: PGE-16000024; Vigência: 01/09/16 a 01/09/17; Valor Total: R\$ 8.789,54; Conta Orçamentária: 72011.44403.030003;

Ata de Registro de Preços 065/2016; Data da Assinatura: 01/09/16; Contratada: Prestadora de Serviços RONDONIA Eireli; Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em unidades pertencentes à DR/SPM; Origem: PGE-16000024; Vigência: 01/09/16 a 01/09/17; Valor Total: R\$ 27.073,28; Conta Orçamentária: 72011.44403.030003;

Ata de Registro de Preços 0066/2016; Data da Assinatura: 01/09/16; Contratada: COBRA Saúde ambiental Ltda; Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em unidades pertencentes à DR/SPM; Origem: PGE-16000024; Vigência: 01/09/16 a 01/09/17; Valor Total: R\$ 14.844,01; Conta Orçamentária: 72011.44403.030003;

Ata de Registro de Preços 0067/2016; Data da Assinatura: 01/09/16; Contratada: ACJS Saneam Cont Ambiental Ltda; Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em unidades pertencentes à DR/SPM; Origem: PGE-16000024; Vigência: 01/09/16 a 01/09/17; Valor Total: R\$ 16.391,88; Conta Orçamentária: 72011.44403.030003;

Ata de Registro de Preços 0068/2016; Data da Assinatura: 06/09/16; Contratada: S & T Comercio de Produtos de Limpeza Descartáveis e Informática Ltda; Objeto: Aquisição de materiais e utensílios para utilização nos serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação; Origem: Pregão Eletrônico 16000042; Vigência: de 06/09/16 a 06/09/17; Valor Total: R\$ 25.558,51; Conta Orçamentária: 72011.44402.020000;

Ata de Registro de Preços 0069/2016; Data da Assinatura: 06/09/16; Contratada: S & T Comercio de Produtos de Limpeza Descartáveis e Informática Ltda; Objeto: Aquisição de materiais e utensílios para utilização nos serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação; Origem: Pregão Eletrônico 16000042; Vigência: de 06/09/16 a 06/09/17; Valor Total: R\$ 76.749,96; Conta Orçamentária: 72011.44402.020000;

Ata de Registro de Preços 0070/2016; Data da Assinatura: 13/09/16; Contratada: Prado Distribuidora Ltda - ME.; Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás em garrações de 20 litros com disponibilização de bebedouros em comodato para diversas Unidades da ECT NA Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana; Origem: Pregão Eletrônico 16000044; Vigência: de 10/10/16 a 10/10/17; Valor Total: R\$ 99.492,30; Conta Orçamentária: 72011.44402.020001;

Ata de Registro de Preços 0071/2016; Data da Assinatura: 13/09/16; Contratada: Prado Distribuidora Ltda - ME.; Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás em garrações de 20 litros com disponibilização de bebedouros em comodato para diversas Unidades da ECT NA Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana; Origem: Pregão Eletrônico 16000044; Vigência: de 10/10/16 a 10/10/17; Valor Total: R\$ 33.164,10; Conta Orçamentária: 72011.44402.020001;

AVISO DE CANCELAMENTO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM torna público o cancelamento da Autorização de Fornecimento 0377/2014 oriunda do PGE 0262/2014, para aquisição de porta chaves. Contratada: R & R Santos Comercio e Representações EIRELI ME, CNPJ 17.847.184/0001-22. Motivo: Inexecução total da AF. Vigência: 31/08/2016.

PATRICIA BIANGAMAN DE CASTRO ALVES
Gerente de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000067 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviços de recepção, com disponibilização de crachás de identificação a ser utilizados para o controle de acesso, em unidades dos Correios na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 641790). A vitória é FACULTATIVA e pode ser feita até dia 28/09/2016. O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 19/09/2016. Abertura das Propostas: 03/10/2016 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 03/10/2016 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 16000067.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

CT-16/2016; Oriundo do DL-13/2016; Objeto: Contração para prestação de carimbos datadores, estampas de borracha para carimbos datadores, carimbos automáticos, estampas para carimbos automáticos, carimbos de madeira e troca de almofada de carimbos automáticos. Contratada: CENTRAL DAS CHAVES E CARIMBOS LTDA; CNPJ nº 20.377.185/0001-65; Data da Assinatura: 16/09/2016; Vigência: 16/09/2016 a 16/09/2017; Valor Global da Contratação R\$ 13.156,40 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato 35/2013: 4º Termo Aditivo: Formalizar o acréscimo de 5% ao valor original do contrato original nº 35/2013. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPELA - SAAE. Valor Global: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais); Data da assinatura: 22.08.2016; Vigência: 22.11.2015 a 22.11.2016.; Conta orçamentária: 70011.44403.090002; Origem: INEX 10/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

Objeto: Prestação de Serviços Especializado de desinsetização, desratização, combate a pombos e descupinização. Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79)2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Recebimento das propostas até 30/09/2016 às 08:00. Disputa de preços: 30/09/2016 às 09:00.

MARIA GLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016

OBJETO: Aquisição de mesas de roletes; CONTRATADO: PRESS PONTO INDUSTRIAL EIRELI-EPP PRESSMIX - CNPJ Nº 71.206.452/0001-72; VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14/09/2016; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1600.0003/2016 - DR/TO.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2016 UASG 240106

Processo: 01340000316201689 . Objeto: Aquisição de materiais de utilidades: Inibidor de corrosão catódico e anódico, biocidas. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 19/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240106-05-163-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 16/09/2016) 240106-00001-2016NE090001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2016 UASG 240106

Processo: 01340000387201681 . Objeto: Eventual aquisição de insumos para preparo e consumo de café. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 19/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240106-05-206-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Assistente C&t

(SIDECA - 16/09/2016) 240106-00001-2016NE090001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO NORDESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2016 UASG 240137

Processo: 01202000068201651 . Objeto: Botijão Criogênico modelo SC 60 litros em aço inox 304. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de equipamento laboratorial para centro de pesquisa. Declaração de Dispensa em 15/09/2016. PRISCILA DE ANDRADE CALIFE. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 15/09/2016. ANDRE GALEMBECK. Coordenador Geral Regional. Valor Global: R\$ 30.200,00. CNPJ CONTRATADA : 71.524.516/0001-83 SEMPER CRIO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP.

(SIDECA - 16/09/2016) 240137-00001-2016NE000006

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 01204.000076/2016-87; Partícipes: Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, CNPJ nº 04.052.955/0001-43 e a Sociedade de Economia Mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: o regular o fornecimento de energia elétrica, conforme Dispensa de Licitação nº. 04/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXII. Representantes Legais: Pelo LNA - o Diretor Bruno Vaz Castilho de Souza, CPF nº 965.133.307-34. Pela CEMIG - Bruno de Souza Pereira, NP nº. 56995 e o Sr. Tarcio de Pinho Tavares, CPF nº. 589.239.186-87. Valor anual estimado: Contrato nº. 5009351557/2016 (Sede) de R\$ 132.000,00. Fonte 0100000000; Programa de Trabalho: 090532; Elemento de Despesa: 33903943; PI: 2000000L-01. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 16/09/2016, sendo prorrogado automaticamente por períodos de 12 (doze) meses, até um total de 60 (sessenta) meses, exceto se houver expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, por escrito, no prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da cada vigência.

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 240123

Número do Contrato: 19/2015. Processo: 120/2015. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAOCIENTIFICA. CNPJ Contratado: 11395635000151. Contratado : ALE & DAN SERVICOS CONSERVACAO E -LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual de 01 (um) posto de serviço de Motorista, a partir de 12 de setembro de 2016. "A contratação encontra amparo nos limites orçamentários do LNCC disponibilizados por intermédio do Ofício nº 29977/2016/SELMCTI e portaria MP nº 216/2016 que trata da suplementação de dotação orçamentária". Fundamento Legal: Pregão 004/2014 . Vigência: 12/09/2016 a 10/01/2017. Valor Total: R\$162.667,44. Fonte: 100000000 - 2016NE800026. Data de Assinatura: 06/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 240123-80001-2016NE800049

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 UASG 240125**

Processo: 01205000174201523. PREGÃO SRP Nº 25/2015. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - CNPJ Contratado: 07271878000100. Contratado: UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS-E COMUNICACAO EIRELI. Objeto: Serviço de apoio logístico sob demanda de ações museológicas (ações educativas e expositivas) do MPEG. ASSINAM: pelo MCTIC/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pela UP Ideias Comunicação e Eventos Eireli: Mercedes Teresinha Basso. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Vigência: 16/09/2016 a 15/09/2017. Valor Total: R\$261.721,19. Fonte: 100000000 - 2016NE800179. Fonte: 100000000 - 2016NE800172. Data de Assinatura: 16/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 240125-00001-2016NE800012

Ministério da Cultura**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2016 - UASG 203003**

Nº Processo: 01416000205201641. PREGÃO SISPP Nº 20/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - CNPJ Contratado: 10275026000104. Contratado: MAANAIN CONSTRUCOES E SERVICOS -LTDA - ME. Objeto: Serviço de remoção e aplicação de pintura e aplicação e lixamento de massa em paredes,teto,portasjanelas e azulejos. Impermeabilização de marquise no escritório sede da Ancine/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 2271/1997 e IN nº 02/2008 SL-TI/MPOG. Vigência: 16/09/2016 a 16/11/2016. Valor Total: R\$23.799,95. Fonte: 100000000 - 2016NE800436. Data de Assinatura: 16/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 203003-20203-2016NE800126

EXTRATOS DE CONCESSÕES

Concessão de Apoio Financeiro Por Adesão. Nº 144-E/2016. Processo nº 01416.007118/2016-15. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de longa-metragem "Cinema Novo" no Festival de Cinema e Cultura da América Latina de Biarritz, no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2016 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Eryk Aruac Gaitán Rocha - Representante do Filme, CPF nº 056.660.997-52. Data de Assinatura: 08/09/2016.

Concessão de Apoio Financeiro Por Adesão. Nº 145-E/2016. Processo nº 01416.007095/2016-49. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do projeto "Sereis uma só carne" no Curso de Desenvolvidos de Roteiros - Fundação Carolina/Ibermedia (Madri, Espanha), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do projeto no evento. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2016 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Tiago Leiria Lipka, CPF nº 049.969.619-02. Data de Assinatura: 14/09/2016.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2016 - UASG 203003**

Nº Processo: 01416000305201678. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para o transporte de documentação interna, deslocamento de autoridades, dirigentes, servidores em serviço e transporte de pequenas cargas, para a Agência Nacional do Cinema ANCINE, no Escritório de Brasília, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/09/2016 de 09h00 às 11h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Av. Graça Aranha, 35 Térreo Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/203003-05-24-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO SANTOS LEITE
Pregoeiro

(SIDECA - 16/09/2016) 203003-20300-2016NE800037

PREGÃO Nº 28/2016 - UASG 203003

Nº Processo: 01416000045201550. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de uso para a solução de ALM - "APPLICATION LIFECYCLE MANAGEMENT" (gerenciamento do ciclo de vida da aplicação) da ATLISSIAN com suporte/garantia (e atualizações e melhorias do produto) por 12 meses e consultoria para instalação, configuração e execução de projeto-piloto com treinamento. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/09/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Avenida Graça Aranha - 35 - Protocolo Geral Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/203003-05-28-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer à Av. Graça Aranha, nº 35, Térreo, protocolo, Centro, RJ, e/ou através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ancine.gov.br.

HANNA MALTA DE CASTRO
Pregoeira

(SIDECA - 16/09/2016) 203003-20203-2016NE800126

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no artigo 86, V, da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA a empresa abaixo, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência do processo instaurado contra ela, em decorrência de Auto de Infração: DIGITAL BRASIL TV SOLUÇÕES MULTIMÍDIAS LTDA. CNPJ: 09.622.474/0001-40 - AI nº 4-E/2016.

Outrossim, informa que o referido processo encontra-se na Superintendência de Fiscalização desta Agência para consulta. O prazo para apresentação da defesa ao auto será de 20 (vinte) dias contados a partir da efetivação desta intimação. Telefone para contato: (21) 3037-6178.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2016.

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da Instrução Normativa nº 109, de 19/12/2012, INTIMA a empresa ESTILO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ 03.293.165/0001-97, que se encontra em local incerto e não sabido, para informar a receita bruta de bilheteria dos Complexos CINEPLUS ARCOVERDE (Curitiba/PR - Nº Registro 12894) e CINEPLUS CAMPO LARGO (Campo Largo/PR - Nº de Registro 12896) auferidas durante o ano de 2014.

As informações serão anexadas respectivamente aos Processos nº 01580.026665/2016-06 e 01580.026711/2016-69.

ATENÇÃO: Juntamente com os dados solicitados, deverão ser encaminhados, separados por complexo, os borderô correspondentes ao período indicado, em formato de planilha Excel (.xls).

O não envio das informações solicitadas implicará o arbitramento de multa de acordo com os §§1º e 2º do art. 59 da MP nº 2.228-1/01, com a redação determinada pela Lei nº 12.599/2012.

O prazo para o envio é de 10 dias contados a partir desta publicação.

Informamos que os referidos processos encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato: (21) 3037.6160.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2016.

TULIO FARACO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1045/2016 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530001139/16-11. Objeto: Contratação do professor, doutor em música e mestre em regência coral Eduardo Lekschevitz Xavier Assunção, para atuar como professor e coordenador pedagógico no Projeto Painéis Funarte de Regência Coral 2016, na Cidade de Aracaju, em Sergipe/SE, no período de 21 a 26 de novembro de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme processo nº01530.001139/2016-11. Declaração de Inexigibilidade em 15/09/2016. FLAVIO VIEIRA DA CUNHA SILVA. Diretor Substituto do Centro de Música. Ratificação em 15/09/2016. HUMBERTO FERREIRA BRAGA. Presidente. Valor Global: R\$ 14.000,00. CPF CONTRATADA: 004.477.757-40 EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNCAO.

(SIDECA - 16/09/2016) 403201-40402-2016NE800027

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2016 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530000741201631. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em seguro contra incêndio e de responsabilidade civil de terceiros para os imóveis pertencentes e sob responsabilidade da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizados no Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/09/2016 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua da Imprensa, 16 - 5º Andar - Sala 501 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/403201-05-16-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA CORREIA
Pregoeira

(SIDECA - 16/09/2016) 403201-40402-2016NE800027

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU IMPERIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 343015**

Nº Processo: 01439000958201699. CONVITE Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 13073210000151. Contratado: SAO JORGE & SAO JERONIMO REFORMAS-LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para reforma estrutural de parte dos telhados do Pavilhão das Viaturas do Museu Imperial. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 15/09/2016 a 15/11/2016. Valor Total: R\$89.289,65. Fonte: 100000000 - 2016NE800118. Data de Assinatura: 15/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 423002-42207-2016NE800038

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO Nº 01500.000884/2014-38 - Termo Aditivo nº 004/2016 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 345 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Vassouras/RJ - CNPJ nº 32.412.819/0001-52; Objeto: Prorrogar por 180 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução de projetos para a Restauração dos Sete chafarizes do Centro Histórico. Da Prorrogação: 17/09/2016 a 15/03/2017. Data e Assinatura: 02/09/2016 - do Prefeito Municipal de Vassouras, Senhor Renan Vinicius Santos de Oliveira.

PROCESSO Nº 01512.002234/2014-98 - Termo Aditivo nº 004/2016 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 372 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Pelotas/RS - CNPJ nº 87.455.531/0001-57; Objeto: Prorrogar por 180 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para contratação de projetos para a Requalificação da Praça Coronel Pedro Osório e Travessias Acessíveis (Etapa - Contratação de Projetos de Iluminação Pública e de Redes Subterrâneas no entorno da Praça Cel. Pedro Osório). Da Vigência: 27/09/2016 a 25/03/2017. Data e Assinatura: 02/09/2016 - do Prefeito Municipal de Pelotas, Senhor Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite.

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 343003**

Número do Contrato: 21/2014.

Nº Processo: 01494000640201409.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 17/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01620672000162. Contratado: HERMES FONSECA E CIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação prazo contratual por 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo Primeiro, Inciso V, combinado com o Art. 79, Parágrafo Quinto. Vigência: 07/09/2016 a 05/12/2016. Data de Assinatura: 06/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 343026-40401-2016NE800082

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 343003

Número do Contrato: 5/2014.

Nº Processo: 01494000709201316.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01620672000162. Contratado: HERMES FONSECA E CIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação prazo contratual por mais 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo Primeiro, Inciso V combinado com o Art. 79, Parágrafo V. Vigência: 13/09/2016 a 11/12/2016. Data de Assinatura: 13/09/2016.

(SICON - 16/09/2016) 343026-40470-2016NE800082

Ministério da Defesa**CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO
SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 110511**

Nº Processo: 60090000908201659. Objeto: Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações deste CENSIPAM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Maior economicidade e vantajosidade para